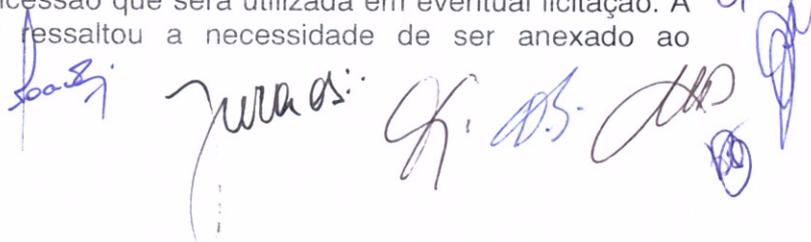
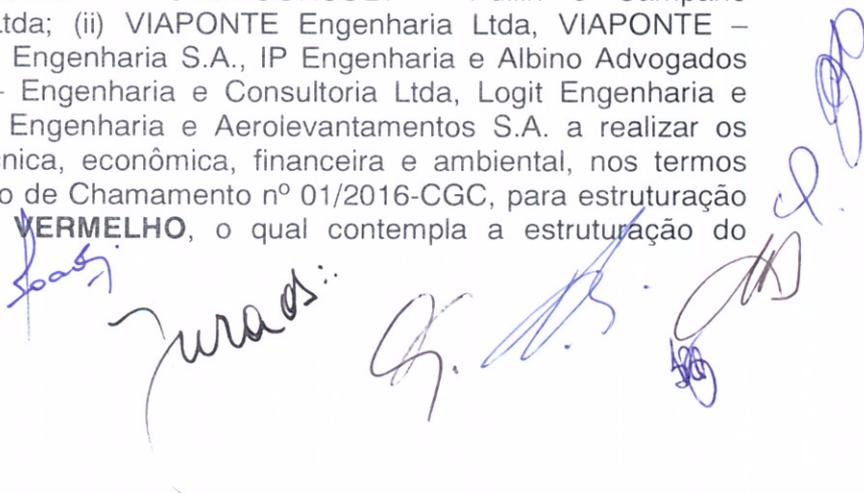


ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE  
CONCESSÕES

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no Palácio do Governo, ocorreu a sétima reunião do Conselho Gestor de Concessões - CGC, contando com a presença dos Conselheiros: **Valdir Luiz Rossoni** - Secretário de Estado da Casa Civil e Presidente do Conselho Gestor de Concessões; **Deonilson Roldo** - Secretário da Chefia de Gabinete do Governador; **Silvio Barros Magalhães II** - Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; **Mauro Ricardo Machado Costa** - Secretário de Estado da Fazenda; **José Richa Filho** - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística; **Juraci Barbosa Sobrinho** - Diretor Presidente da Fomento Paraná; e, **João Luiz Marcon**, na qualidade de representante do Secretário de Estado da Administração e Previdência. Presentes, ainda, na qualidade de convidados **Vinicius Klein**, da Procuradoria Geral do Estado - PGE; **Nelson Leal Junior**, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR; **Ricardo José Soavinski**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Jorge Ricardo Souza de Oliveira**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária; e, **Alexandre Wagner Nester**, advogado da Justen, Pereira, Oliveira & Talamini. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do CGC que cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Em seguida, o Sr. Renato Maçaneiro, membro do Grupo Técnico de Análise às Concessões – GTAC apresentou a “Planilha de Acompanhamento de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná”. Informou, ainda, que o GTAC está trabalhando para aprimorar referida planilha com o intuito de acompanhar o andamento dos projetos, bem como verificar se todas as etapas estabelecidas na legislação pertinente foram cumpridas. Após, o Diretor Presidente da Fomento Paraná solicitou alteração na pauta para que os convidados presentes tivessem prioridade e, assim, fossem liberados da reunião. Destarte, passou-se a exposição do **PROJETO PARQUES DO PARANÁ**, pela Coordenadora de Biodiversidade e Florestas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sueli Ota em conjunto com o Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Ambiental do Paraná – IAP - Guilherme de Camargo Vasconcellos. O Projeto compreende a delegação, à iniciativa privada, da gestão de áreas das unidades de conservação dos seguintes Parques Estaduais: (i) **Vila Velha**, (ii) **Guartelá** e (iii) **do Monge**. Com relação a apresentação do Projeto, o Secretário de Estado da Fazenda alegou que não vê a necessidade de constar, no Termo de Referência que embasa a Resolução de Chamamento Público, um limite teto para eventual contraprestação pecuniária por parte do Estado, considerando que ainda não se sabe qual a modalidade de concessão que será utilizada em eventual licitação. A Secretária Executiva também ressaltou a necessidade de ser anexado ao



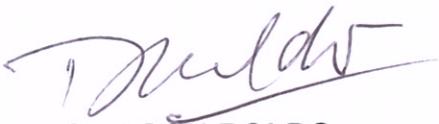
protocolado todo o Termo de Referência e seus Anexos, uma vez que somente será publicado no *banner* do CGC o que constar dos autos. Destarte, por unanimidade de votos, o CGC autorizou a publicação da Resolução de Chamamento Público com o intuito de atrair a contribuição da iniciativa privada, por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, desde que observado o seguinte: (i) seja retirado do Termo de Referência qualquer menção a limites de valores relativos a eventual contraprestação pecuniária; e, (ii) seja juntado ao protocolado o Termo de Referência e seus anexos; e, (iii) condicionado ao parecer de legalidade da PGE. Em seguida, o Sr. Alexandre Wagner Nester apresentou o **PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BLOQUEIO DE TELECOMUNICAÇÕES E RADIOCOMUNICAÇÕES EM UNIDADES PRISIONAIS DE REGIME FECHADO INTEGRADO COM UM SISTEMA DE VISITA VIRTUAL PARA OS DETENTOS**. Referido Projeto foi inicialmente estruturado pela SESP e encaminhado ao CGC tendo em vista a atribuição de analisar e aprovar as concessões de serviços públicos no âmbito do Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 1.575, de 01 de junho de 2015. O CGC deliberou que, caso o Projeto em comento consista em concessão de uso, cabe à SESP decidir sobre a sua realização ou não, sem necessidade de aprovação do CGC que apenas deverá ser comunicado da realização. Diante desta questão, o CGC deliberou por encaminhar o protocolado para a SESP para providências. Ato contínuo passou-se a deliberação sobre o **PROJETO DO CORREDOR DA PR-323**. O Sr. Nelson Leal Junior informou que a Concessionária Rota das Fronteiras S.A. solicitou nova prorrogação do prazo da Etapa Preliminar, o qual expirou em 30/04/2016, por mais 90 (noventa) dias, com o intuito de obter o financiamento de longo prazo necessário aos investimentos inerentes à exploração do Corredor da PR-323. Além da solicitação de prorrogação em comento, a Concessionária também solicita que o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR autorize a venda das ações da ODB Rodovias, constituída pela Odebrecht Transport S.A. para a TGA, formada pelas empresas Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda, América Empreendimentos S.A e a Goetze e Lobato Engenharia Ltda, como condição para obtenção do financiamento de longo prazo da Concessão Patrocinada. Considerando que o artigo 24, § 1º da Lei Estadual nº 17.046, de 12 de janeiro de 2012 veda a transferência do controle da Concessionária nos 03 (três) primeiros anos do contrato, deliberou-se por encaminhar os pleitos para manifestação de legalidade da PGE. Em seguida, o CGC deliberou, por unanimidade de votos a autorizar: ! - (i) o Consórcio G&P, formado pelas empresas GAPI – Global Ace Participações e Investimentos e PULLINCONSULT – Pullin e Campano Consultores Associados Ltda; (ii) VIAPONTE Engenharia Ltda, VIAPONTE – Projectos e Consultoria de Engenharia S.A., IP Engenharia e Albino Advogados Associados; e (iii) EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda, Logit Engenharia e Consultoria Ltda e Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. a realizar os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental, nos termos estabelecidos na Resolução de Chamamento nº 01/2016-CGC, para estruturação do **PROJETO TREM PÉ VERMELHO**, o qual contempla a estruturação do



Sistema regional de Transporte Ferroviário de Passageiros, compreendido entre os Trechos de Londrina e Maringá, no Estado do Paraná; e, **II** - Serviço de Radiologia DMI – Curitiba S/S Ltda, MED Via Empresa de Participações Ltda e CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda - ME a realizar estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação do **PROJETO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** no Estado do Paraná. A autorização de PMI para este Projeto, realizada pelo escritório Albino Advogados Associados, não foi deferida tendo em vista que não restou demonstrada, no protocolado, experiência na realização de estudos similares ao objeto do PMI em comento, conforme estatui o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012. Logo em seguida, foi apresentada proposta de alteração do Decreto Estadual nº 1.575/2015, conforme determinado na 2ª reunião do CGC, realizada em 06/08/2015. Por unanimidade de votos, deliberou-se por delimitar as atribuições do CGC às concessões de serviços públicos, excluindo-se os procedimentos previstos em legislação específica, bem como as permissões de uso estritamente para fins de exploração econômica. O CGC também decidiu revogar os incisos VI, VII, VIII, X, XI e XII do artigo 10 do Decreto em comento. Por derradeiro, o CGC deliberou por encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado (i) proposta de revogação da Lei Complementar Estadual nº 76, de 21 de dezembro de 1995, submetendo-se, as concessões comuns no Estado do Paraná, ao estabelecido na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e, (ii) proposta de alteração da Lei Estadual nº 17.046, de 12 de janeiro de 2012 para adequá-la ao disposto na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Caberá à Secretaria Executiva elaborar as propostas, com o auxílio da CCP e do GTAC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGC agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Silvana Cristina Bittencourt, secretariei, lavrei e assinei a presente, juntamente com o Presidente e demais Conselheiros.



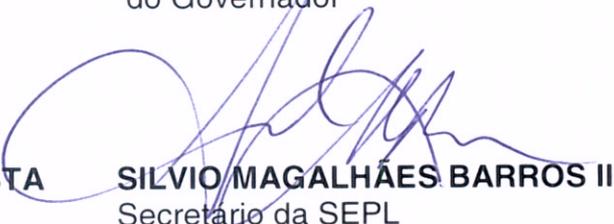
**VALDIR LUIZ ROSSONI**  
Secretário da Casa Civil



**DEONILSON ROLDO**  
Secretário da Chefia de Gabinete  
do Governador



**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário da SEFA



**SILVIO MAGALHÃES BARROS II**  
Secretário da SEPL

Juras as:





CASA CIVIL

CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

**JURACI BARBOSA SOBRINHO**  
Diretor Presidente da  
FOMENTO PARANÁ

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário da SEIL

**JOÃO LUIZ MARCON**  
Representante da SEAP

**SILVANA CRISTINA BITTENCOURT**  
Secretária Executiva do CGC